Portaria n. 029/2018-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 63, incisos I, VI e XXVII, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS 0047-3.2015, e,

CONSIDERANDO que o funcionário Cláudio Lisias Lucchese, Gerente Administrativo e Financeiro, estará em gozo de férias anuais, no período de 08 de outubro a 22 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º. Designar a funcionária Fabrícia de Carvalho Torquato, Gerente de Fiscalização, para substituir o Gerente Administrativo Cláudio Lisias Lucchese, durante o período de suas férias, até deliberação em contrário.

Art. 2º. A substituição ocorrerá sem qualquer acréscimo na remuneração do designado, em razão da equiparação de funções.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 03 de outubro de 2018.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.